

MANUAL DO RELATÓRIO MENSAL UP2DATA

1 RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO

Os **DISTRIBUIDORES**, **REDISTRIBUIDORES** e **EMPRESAS MIDIÁTICAS** devem reportar mensalmente à B3 a quantidade de **CLIENTES** a quem transmitiram **DADOS DO UP2DATA**, conforme previsto nos itens Display com controle de acesso (7.3.1.2), Non Display com revenue share (7.3.2.2) e Non Display com repasse de cobrança (7.3.2.3) da Política Comercial do UP2DATA.

1.1 UNIDADE DE CONTAGEM DE CLIENTES

A unidade de contagem adotada pela B3 para fins de mensuração, precificação e envio do **RELATÓRIO MENSAL** é o ID do **USUÁRIO FINAL** ou **REDISTRIBUIDOR** e seu respectivo ponto de acesso. O(s) acesso(s) realizado(s) no mês por um mesmo login contarão como um acesso no mês.

1.2 FORMATO E ENVIO DO RELATÓRIO MENSAL

O **RELATÓRIO MENSAL** deverá ser submetido à B3 em formato de texto do tipo **CSV** (*Comma Separated Values*) ou nas extensões **.txt** ou **.zip**.

Caso o **RELATÓRIO MENSAL** seja gerado primeiramente em formato Excel, é necessário que seja salvo o arquivo em **.txt** antes do envio para que o campo CPF/CNPJ não seja considerado inválido.

Os **DISTRIBUIDORES**, **REDISTRIBUIDORES** e **EMPRESAS MIDIÁTICAS** das categorias **NON DISPLAY POR REVENUE SHARE**, **DISPLAY COM CONTROLE DE ACESSOS** e **NON DISPLAY COM REPASSE** de relatórios deverão enviar o **RELATÓRIO MENSAL** pelo sistema **CSNET**.

Caso não tenha acesso ao sistema é necessário entrar em contato pelo e-mail contratacao@b3.com.br ou pelo telefone **(11) 2565-5080** para que seja liberado o acesso a este sistema.

1.2.1 RELATÓRIO MENSAL

É responsabilidade do **DISTRIBUIDOR**, **REDISTRIBUIDOR** e das **EMPRESAS MIDIÁTICAS** o envio de arquivos em perfeita consonância com o

formato especificado neste item. O **RELATÓRIO MENSAL** deverá conter um cabeçalho, situado na primeira linha, contendo os campos preenchidos conforme a tabela abaixo.

Cabeçalho (header) – Informações do DISTRIBUIDOR DE DADOS			
Código B3 do DISTRIBUIDOR DE DADOS	Tipo: (1) Distribuidor (2) Redistribuidor (3) Empresa Midiática	Período referente: MM/AAAA	Nº de registros do arquivo, excluindo-se a linha do cabeçalho

Após o cabeçalho, o **RELATÓRIO MENSAL** deverá conter as informações dos **USUÁRIOS FINAIS** e **REDISTRIBUIDORES** considerando os itens da tabela abaixo:

Nome do campo	Descrição	Tipo
Nome do CLIENTE	Nome do USUÁRIO FINAL ou REDISTRIBUIDOR (pessoa física/pessoa jurídica)	Texto
CPF/CNPJ	CPF/ID da pessoa física ou CNPJ/VAT CODE da pessoa jurídica	Texto
E-mail	E-mail do CLIENTE	Texto
País	País – código de cada país disponível em www.iso.org/iso-3166-country-codes.html	Texto
Nacionalidade	Informar local de acesso do dado: (1) Nacional (2) Internacional	Numérico
Nome do campo	Descrição	Tipo
Canal e tipo de distribuição	Informar o canal de dados acessado pelo cliente: (1) NON DISPLAY REGULATÓRIOS (2) NON DISPLAY CANAIS DE MERCADO (3) NON DISPLAY INDICADORES ECONOMICOS (4) NON DISPLAY ARQUIVOS LEGADOS (5) NON DISPLAY ÍNDICES (6) NON DISPLAY SUPERFÍCIES DE VOLATILIDADE (7) NON DISPLAY CURVAS (8) NON DISPLAY EVENTOS CORPORATIVOS (9) NON DISPLAY DEBÊNTURES - MTM (10) NON DISPLAY ENERGIA MERCADO	Numérico

	<p>(11) NON DISPLAY CRI e CRA</p> <p>(12) NON DISPLAY ANALYTICS BDR</p> <p>(13) DISPLAY COM CONTROLE DE ACESSO</p>	
Indicativo do ajuste	Para informar se o ajuste será positivo (1 para a inclusão de cliente) ou negativo (-1 para a retirada de cliente)	Numérico
Ajustes retroativos	No caso de ajuste retroativo, informar o período em que deverá ser feito o ajuste (MM/AAAA)	Numérico
Indicativo de repasse	<p>Transferência de Responsabilidade de pagamento. Nesse campo deve informar o código da empresa que irá realizar o pagamento.</p> <p>Em caso de dúvida em relação ao código da empresa pedimos gentilmente que entre em contato com contratacao@b3.com.br ou telefone (11) 2565-5080</p>	Numérico

É importante ressaltar que uma linha no relatório equivale a um **USUÁRIO FINAL** e/ou um **REDISTRIBUIDOR** por canal recebido (aplicável no caso de Non Display com Revenue Share e Non Display com Repasse) e/ou um **USUÁRIO FINAL** contabilizado no modelo de Display com controle de acesso conforme os exemplos abaixo.

Exemplo 1 - Non Display com Revenue Share

Caso o **CONTRATANTE** seja um **DISTRIBUIDOR** de dados dos canais de regulatórios, curvas e eventos corporativos para seus clientes no modelo **Non Display com Revenue Share** deve preencher o relatório da seguinte forma:

100;1;05/2015;6
Jose da Silva;123.456.789-12;josedasilva@bvmf.com.br;BR;1;1; ; ;
Jose da Silva;123.456.789-12;josedasilva@bvmf.com.br;BR;1;7; ; ;
Jose da Silva;123.456.789-12;josedasilva@bvmf.com.br;BR;1;8; ; ;
Empresa Silva; 12.345.678/0001-11; empresasilva@empresas.com.br;BR;1;1; ; ;
Empresa Silva; 12.345.678/0001-11; empresasilva@empresas.com.br;BR;1;7; ; ;
Empresa Silva; 12.345.678/0001-11; empresasilva@empresas.com.br;BR;1;8; ; ;

Exemplo 2 - Non Display com Repasse

Caso o **CONTRATANTE** seja um **DISTRIBUIDOR** do canal de índices e debentures para o cliente final no modelo **Non Display com Repasse**, no qual o **USUÁRIO FINAL** e/ou **REDISTRIBUIDORES** deve preencher o relatório da seguinte forma:

100;1;05/2015;2
Empresa Silva; 12.345.678/0001-11; empresasilva@empresas.com.br;BR;1;5; ; ;123
Empresa Silva; 12.345.678/0001-11; empresasilva@empresas.com.br;BR;1;9; ; ;123

Exemplo 3 - Display com controle de acesso

Caso o **CONTRATANTE** seja um **DISTRIBUIDOR** dos dados do **UP2DATA** do modelo **Display com controle de acesso** para dois **USUÁRIOS FINAIS** deve preencher o relatório da seguinte forma:

100;1;05/2015;2
João da Silva;123.456.789-12;joaodasilva@bvmf.com.br;BR;1;13; ; ;
Carlos Silva;987.654.321-21;carloossilva@bvmf.com.br;BR;1;13; ; ;

Exemplo 4 - Ajuste retroativo

Caso seja um **DISTRIBUIDOR** e tenha que fazer o **ajuste retroativo** de julho no relatório de agosto deve preencher o relatório do seguinte modo:

100;1;05/2015;2
João da Silva;123.456.789-12;joaodasilva@bvmf.com.br;BR;1;7;1;07/2023;
Jose da Silva;123.456.789-12;josedasilva@bvmf.com.br;BR;1;8;1;07/2023;
Jose da Silva;123.456.789-12;josedasilva@bvmf.com.br;BR;1;7;1;07/2023;
Carlos Silva;987.654.321-21;carloossilva@bvmf.com.br;BR;1;13;-1;07/2023;

1.3 AJUSTES RETROATIVOS

O campo “Ajustes Retroativos” foi adicionado para permitir que os **DISTRIBUIDORES**, **REDISTRIBUIDORES** e **EMPRESAS MUDIÁTICAS** possam realizar ajustes da quantidade de **CLIENTES** informada erroneamente em relatórios mensais anteriores, em um período de até 90 (noventa) dias após o envio do referido **RELATÓRIO MENSAL**.

Para que o ajuste retroativo possa ser informado corretamente no **RELATÓRIO MENSAL** e devidamente faturado, o **DISTRIBUIDOR**,

REDISTRIBUIDOR e as **EMPRESAS MIMIÁTICAS** deverão realizar os procedimentos abaixo:

- Preencher o **RELATÓRIO MENSAL** com os dados do(s) **CLIENTES**.
- Para o caso de retificação do **RELATÓRIO MENSAL** por ausência de envio das informações do(s) **CLIENTE(S)** de falta de reporte, informar, no campo “Ajustes Retroativos”, o mês e ano em que não houve a declaração de acesso para determinado **CLIENTE**. Assim, a quantidade de **CLIENTES** informados na coluna “Quantidade” deverá ser positiva para que a cobrança retroativa seja efetuada.
- Para o caso de retificação de **CLIENTE** reportado erroneamente, informar, no campo “Ajustes Retroativos”, o mês e ano em que houve a declaração de **CLIENTE** reportado erroneamente a mais. Logo, a quantidade de **CLIENTES** informados a mais deverá ser negativa, para que o desconto referente a esse **CLIENTE** possa ser realizado.

É importante ressaltar que a partir do momento em que a B3 comunicar aos **DISTRIBUIDORES, REDISTRIBUIDORES** e às **EMPRESAS MIMIÁTICAS** que fará auditoria, nos termos do item 10 da **POLÍTICA COMERCIAL DO UP2DATA**, os ajustes retroativos não poderão ser realizados, especificamente em relação aos períodos auditados